



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 09129/2018
INTERESSADO : GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007
ASSUNTO : Portaria AD nº 280, de 16 de agosto de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 1ª reunião ordinária do GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007, dos dias 11 e 12 de setembro de 2018 para os dias 5 e 6 de setembro de 2018, mantido o local de realização em Brasília-DF
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Referenda a Portaria AD nº 280, de 16 de agosto de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 1ª reunião ordinária do GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007, dos dias 11 e 12 de setembro de 2018 para os dias 5 e 6 de setembro de 2018, mantido o local de realização em Brasília-DF.

DECISÃO CD-121/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar a Portaria AD nº 280, de 16 de agosto de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 1ª reunião ordinária do GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007, dos dias 11 e 12 de setembro de 2018 para os dias 5 e 6 de setembro de 2018, mantido o local de realização em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1103/2018 foi instituído o Grupo de Trabalho - GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007, com o objetivo de elaborar proposta de ato normativo administrativo da espécie resolução para alterar a Resolução nº 313, de 1986, bem como de apresentar proposta de manifestação do Sistema Confea/Crea sobre o Projeto de Lei nº 2245/2007;

Considerando a Decisão CD-111/2018, de 7 de agosto de 2018, que aprovou o calendário de reuniões do citado GT;

Considerando a solicitação do coordenador do Grupo de Trabalho Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº PL-2245/2007, Cons. Fed. André Luiz Schuring, de alteração da reunião do grupo dos dias 11 e 12 de setembro de 2018 para os dias 5 e 6 de setembro de 2018, em Brasília-DF;

Considerando o despacho do coordenador da CEEP, informando a impossibilidade de apreciação do pleito pela comissão permanente, tendo vista sua próxima reunião ocorrer apenas nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2018;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se agendada para ocorrer no dia 10 de setembro de 2018, fato que impactaria na ocorrência da 1ª Reunião Ordinária, haja vista os prazos regulamentares para emissão de passagens e diárias;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Considerando o constante dos autos do processo nº 09129/2018,

DECIDIU, por unanimidade:

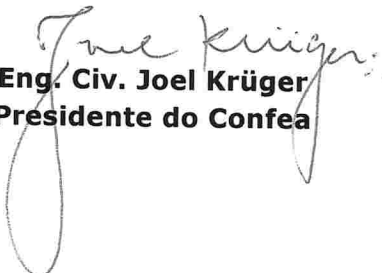
1) Referendar a Portaria AD nº 280, de 16 de agosto de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 1ª reunião ordinária do GT Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº 2245/2007, dos dias 11 e 12 de setembro de 2018 para os dias 5 e 6 de setembro de 2018, mantido o local de realização em Brasília-DF; e

2) Restituir os autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausente justificadamente o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea